



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por escopo colaborar com a conscientização, prevenção e tratamento ao câncer do colo de útero e estimular a vacinação contra o vírus HPV, responsáveis pelas maiores taxas de mortalidade entre as mulheres.

O Estímulo a vacinação contra o HPV tem o objetivo prevenir meninos e meninas dos cânceres de colo do útero, vulva, vagina, pênis, ânus, boca e orofaringe

O câncer de colo de útero é o terceiro tumor maligno mais frequente nas mulheres, sendo a 4^a causa de morte por câncer entre a população feminina no Brasil. A doença, entretanto, pode ser descoberta durante exame de rotina e atinge altas taxas de cura quando detectada e tratada no início.

A problemática da doença é a dificuldade no diagnóstico e a ausência de sintomas específicos, aliada à ausência de informações e ações para a população feminina para a prevenção e combate da doença, o que reduz as chances de um tratamento adequado e uma melhor qualidade de vida.

Isto posto, acreditamos que a criação de uma Política de Prevenção e Combate ao Câncer do Colo do útero e o estímulo a vacinação contra o vírus HPV no nosso município garantirá o direito à saúde da nossa população.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM